



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 94/2022

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal** – Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte indicação:

- **Que seja instituído no âmbito do município o Fundo Municipal de Combate à fome.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz pertinente devido ao cenário atual de insegurança alimentar das famílias de nosso município, que tem procurado constantemente este Vereador pedindo que se tomem providências para minimizar os efeitos da carestia nos lares.

Cabe também salientar que em conversa com usuários do benefício eventual, concedido pela Assistência Social, fui informado de que o benefício não será concedido durante os meses de Janeiro e Fevereiro, o que prejudica a garantia de segurança alimentar de diversas famílias do município, que dependem da alimentação do benefício para garantir sua subsistência e de seus familiares devido à baixa renda familiar.

Dado o exposto e a urgência em garantir a segurança alimentar de todos que necessitam de acompanhamento pelos benefícios assistenciais, solicito q seja acatada a sugestão de criação de um Fundo Municipal de Combate à Fome, com vistas a arrecadar recursos dos mais diversos programas de combate à fome, além da destinação de emendas parlamentares.

O Fundo também deverá garantir que o benefício seja permanente enquanto for necessário aos usuários, até que estes adquiram sua autonomia.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 09 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 09 / 12 / 22
APROVADO EM 12 / 12 / 22
